



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Padre Camargo, 285, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80060-240  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.077304/2023-91

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO SETOR DE CIÊNCIAS DA**  
**SAÚDE JUNTO A CPPD- 2024-2026**  
**EDITAL 01/2024**

A Comissão Eleitoral indicada pela **PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO de 2024**, **RESOLVE**: convocar a comunidade docente lotados(as) e em efetivo exercício do Setor de Ciências da Saúde, para a escolha dos seus representantes junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFPR, e tornar público, de acordo com a Resolução Nº 09/22-COUN da CPPD, o seguinte:

## **1 Do Processo de Consulta**

1.1. Conforme Art.º 4 Da resolução 09/22-COUN serão eleitos dois representantes docentes por setor.

## **2 Das inscrições**

2.1 Forma de inscrição:

As inscrições deverão ser efetivadas pelos candidatos docentes através de requerimento, protocolado por meio de processo SEI, conforme modelo em anexo a este edital, enviado para UFPR/R/SD e e-mail - [eleicoesdirecaosd@ufpr.br](mailto:eleicoesdirecaosd@ufpr.br).

2.2 Prazo para inscrição:

O prazo de inscrições será entre as 08h00 do dia 15 de fevereiro de 2024 até as 13h00 do dia 16 de fevereiro de 2024.

2.3 Condições para inscrição:

2.3.1 É condição *sine qua non* para se inscrever como candidatos os docentes em efetivo exercício no Setor de Ciências da Saúde;

2.3.1.1 Servidores em licença ou afastamento que possuem substitutos não estão aptos ao sufrágio.

2.4 O Setor de Ciências da Saúde e/ou a Comissão Eleitoral designada para esta

consulta, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros que impossibilitem a transferência de dados;

2.5 Não será aceito pedido de inscrição por meio diverso do previsto neste Edital.

### **3 Da Homologação dos candidatos:**

3.1 Os candidatos serão homologados pela Comissão Eleitoral, em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo para inscrições estabelecido no item 2.2 deste Edital.

### **4 Da ordem dos(as) candidatos(as) na cédula:**

4.1 A disposição dos candidatos nas cédulas se dará pela ordem de inscrição.

4.2 As cédulas apresentarão logo após o nome do docente a sua lotação.

### **5 Da Data e Local para Votação**

5.1 A votação será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024 – das 08h00 às 15h00.

5.2 A votação ocorrerá de modo remoto, por meio do sistema de eleição online (vote.ufpr.br), ofertado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC/UFPR).

### **6 Do Exercício ao Sufrágio Eleitoral**

Estão aptos a votar:

6.1 Servidores docentes efetivos e substitutos do Setor de Ciências da Saúde;

6.1.1 Servidores em licença ou afastamento que possuem substitutos não estão aptos ao exercício do sufrágio eleitoral;

6.2 Não terão direito a voto aqueles que não constarem na lista oficial disponibilizada pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC/UFPR);

6.3 Visando à lisura do processo a lista fornecida pela AGTIC é inalterável e não permite a inclusão de dados;

### **7 Do acesso ao Sistema de Votação**

7.1 Os servidores efetivos receberão a correspondência eletrônica com o link de acesso até as 14 horas do dia 27 de fevereiro de 2024;

7.2 Por se tratar de comunicação oficial e de acordo com Instrução Normativa N° 01/2023 – CIGD, que Institui as Políticas de Privacidade, Controle de Acesso e Uso de Recursos de TIC da Universidade Federal do Paraná é obrigatório o uso do e-mail institucional com o domínio “@ufpr.br”.

### **8. Do credenciamento de fiscais:**

8.1 Será permitida a presença de 1 (um) fiscal por candidato devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 2 dias úteis antes ao início do pleito.

### **9. Da apuração:**

9.1 A apuração será pública, de forma remota e realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2024, após o encerramento da votação, de forma remota pela Plataforma Teams, cujo link será disponibilizado posteriormente.

## 10. Dos recursos:

10.1. À medida que os votos forem sendo apurados, candidatos(as) ou fiscais credenciados poderão apresentar impugnação, que será resolvida de imediato pela Comissão Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros efetivos, cabendo ao Presidente o voto comum e o de qualidade.

10.2. Os recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral deverão ser interpostos ao Conselho Setorial no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do encerramento da apuração.

## 11 Do resultado:

11.1 Serão considerados eleitos os dois docentes que obtiverem maior número de votos por maioria simples.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISABEL ANASTACIO FARIA DE FRANCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 02/02/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINIR JOSE FELTRIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/02/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6368514** e o código CRC **1D5B61B9**.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE JUNTO AO COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE- CPPD DA UFPR- 2024-2026

Srs.(as) membros da comissão eleitoral para a escolha dos representante docente do Setor de Ciências da Saúde junto à COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE– CPPD da UFPR.

Venho através deste requerer a inscrição para o referido pleito, a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2024.:

DOCENTE:

DEPARTAMENTO:

MATRICULA UFPR:

MATRICULA SIAPE:

EMAIL INSTITUCIONAL:

NÚMERO DE TELEFONE CELULAR:

Nestes termos peço deferimento

---

Assinatura candidato(a)